

**CIVALERG - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIAO**  
**CIVALERG - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIAO**  
**BAHIA**  
**18.694.089/0001-07**  
**Decreto Nº 0000006/2019**  
**JUNHO / 2019**

DECRETO Nº 0000006/2019, 03 de junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 28.000,00  
(vinte e oito mil reais), para os fins que se especifica e da  
outras providências.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor, Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

2 - CONSÓRCIO PÚBLICO CIVALERG		
2.007 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, INTERMUNICIAIS E VICINAIS/CASCALHAMENTO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	28.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>28.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>28.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>28.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

2 - CONSÓRCIO PÚBLICO CIVALERG		
2.007 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, INTERMUNICIAIS E VICINAIS/CASCALHAMENTO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 24	28.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>28.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>28.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>28.000,00</b>

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FERRAZ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE(A)  
CPF: 579.014.655-49

ROBERTO HEBERT MEIRA ROCHA  
SECRETARIO EXECUTIVO  
CPF: 668.996.725-53

CONTADOR